



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 614/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

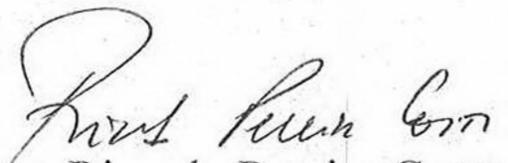
Considerando o teor do Processo n.º 23166.002274/2016-11,

Considerando o disposto no art. 36, inciso III, "b", da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97,

RESOLVE

Remover, a partir de 14/03/2017, a servidora CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do campus Charqueadas para o campus Pelotas deste IFSul.

Pelotas, 14 de março de 2017.


Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício